

**EDITAL AFIRMAÇÃO NA PÓS /FAE N° 01/2022 -
SELEÇÃO PARA BOLSA**

O Coordenador do Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós que está vinculado ao Programa Ações Afirmativas na UFMG, sediado na Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Natalino Neves da Silva, faz saber que, no período de 31/05/2022 a 07/06/2022, até às 23h59min., receberá inscrições de candidatos(as) para a seleção de Bolsista conforme especificações abaixo:

1. DAS VAGAS

- 1.1. O Curso dispõe de 02 (duas) vagas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação para atuarem como bolsistas PBEXT Ação Afirmativa e FORMEX PG, respectivamente.
- 1.2. O(a) candidato(a) de graduação selecionado(a) receberá uma bolsa de apoio a extensão mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), exercendo a carga de 20 (vinte) horas semanais e durante de 12 (doze) meses (junho de 2022 a maio de 2023).
- 1.3. O(a) candidato(a) de pós-graduação selecionado(a) receberá uma bolsa de apoio a extensão mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), exercendo a carga de 12 (doze) horas semanais e durante de 12 (doze) meses (junho de 2022 a maio de 2023).
- 1.4. Os(as) bolsistas selecionados(as) participarão das atividades desenvolvidas pelo Curso que buscam preparar candidatos(as) para a seleção em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, tendo por referência as ações afirmativas para população negra, quilombola e indígena.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O(a) candidato(a) deve:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da FaE/UFMG, não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais;
- 2.1.2. Estudante de graduação selecionado(a) deverá autodeclarar negro(a) e **necessariamente** ser classificado(a) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas raciais;
- 2.1.3. Estudante de pós-graduação selecionado(a) deverá autodeclarar negro(a) e **preferencialmente** ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas;
- 2.1.4. Ter disponibilidade de 20 horas (PBEXT Ação Afirmativa) e 12 horas (FORMEX PG) semanais para dedicação às atividades do Curso, bem como do Programa;
- 2.1.5. Estar disponível para assumir a bolsa em junho de 2022;
- 2.1.6. Caso seja selecionado(a) para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular.

3. DA BOLSA

- 3.1. Valor da bolsa estudante de graduação: R\$500,00 (quinhentos reais)
- 3.2. Valor da bolsa estudante de pós-graduação: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 3.3. Vigência: 15/06/2022 a 30/05/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de **31/05/2022** a **07/06/2022**, até às 23h59min., por meio do preenchimento de Formulário disponível em: <https://forms.gle/9Kss7LyppmapToN98>

5. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

5.1.1. Será avaliado o currículo lattes do(a) candidato(a), bem como o desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012, que deverão ser enviados por meio do formulário de inscrições.

5.1.2. Os(as) candidatos(as) aprovados na 1^a etapa serão chamados para entrevista online, no dia **08/06/2022**.

5.2. Os resultados finais serão divulgados por e-mail, até o dia **09/06/2022**.

5.3. O(a) candidato(a) aprovado deve providenciar os seguintes documentos:

5.3.1. Declaração de matrícula que comprove a situação atual (com data de início e previsão de formatura);

5.3.2. Carteira de Identidade;

5.3.3. CPF;

5.3.4. Comprovante de residência;

5.3.5. Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas;

5.3.6. Estudantes de pós-graduação a declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta;

5.3.7. Comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas;

5.3.8. Preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o termo de compromisso no Sistema de Fomento da Extensão;

5.3.9. Os(as) estudantes de pós-graduação e de graduação deverão preencher um Relatório de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do Curso;

5.3.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a);

5.3.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023;

5.3.12. Possuir Conta Bancária (conta corrente no Banco do Brasil). A conta tem que ser aberta antes para que os dados sejam inseridos no sistema da FUNDEP.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As bolsas contempladas no presente Edital são destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação, nível mestrado e doutorado, da UFMG e terão vigência de junho de 2022 a maio de 2023 (máximo de 12 meses), observada a disponibilidade orçamentária.

6.2. Para demais informações o(a) candidato(a) deve enviar e-mail para natalinoufmg@gmail.com